

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 141/20/11/2008

Atualização do Projeto Pedagógico do
Curso de Graduação em Engenharia
Sanitária e Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Estatuto,

resolve:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Art. 2º. Aprovar o número total de 160 vagas anuais ofertadas, ficando assim distribuídas: 40 vagas no turno diurno e 120 no turno noturno.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 24 de novembro de 2008.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor